

GOVERNO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 768/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base Lei nº 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, com base na Lei nº 724/PMC/96, no valor de R\$ 918.000,00 (Novecentos e dezoito mil reais), conforme abaixo discriminado:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

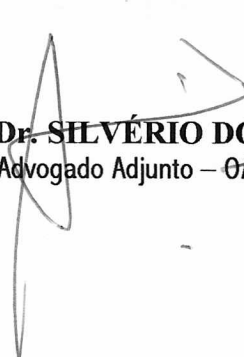
13.75.428.2.001	_	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3111.01	_	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 408.000,00
3111.02	_	Diárias	R\$ 20.000,00
3113.00	_	Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
3120.00	_	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3132.00	_	Outros Serviços e Encargos	R\$ 200.000,00
13.75.428.2.002	_	CONVÊNIO PACS	
3111.01	_	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00

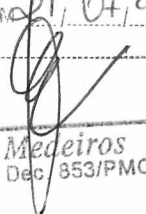
Art. 2º. Para cobertura do referido crédito, será utilizado **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme quadro em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 21 de julho de 1.997.


DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Munic. de Cacoal


Dr. SILVÉRIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto – OAB/RO 616

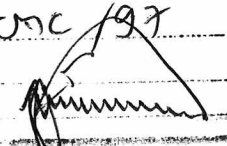
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO QUE a presente
lei foi publicada no MURAL
DESTA PREFEITURA em 21/07/97
Ass. Resp. 
Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec 853/PMC/97

Prefeitura Municipal de Cacoal

Secretaria Municipal de Planejamento

10.07.97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 57/000/97
FLS. 18



ARRECAÇÃO DE JANEIRO/JUNHO/96	1.899.018,53
ARRECAÇÃO DE JANEIRO/JUNHO/97	2.841.609,55
ARRECAÇÃO DE JULHO/DEZEMBRO/96	2.467.735,08

CALCULO DE TAXA DE INCREMENTO

1º PERÍODO DE 1997	2.841.609,55
1º PERÍODO DE 1996	1.899.018,53

$$2.841.609,55 : 1.899.018,53 \times 100 = 149$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO } 149\% - 100\% = 49\%$$

$$\text{ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1996 } \times 49\%$$

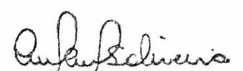
$$2.467.735,08 \times 49\% = 1.209.190,18$$

$$2.467.735,08 + 1.209.190,18 = 3.676.925,26$$

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PREVISTO NA RECEITA PARA 1997.

PREVISÃO DE RECEITA PARA X2 /1997	3.780.000,00
ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO/97	2.841.609,55
ARRECAÇÃO PREVISTA PARA 2º PERÍODO/97,	3.676.925,26
RESTOS A PAGAR/96	1.140.455,80

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	1.598.079,01
-------------------------------	--------------


Carla Carlos de Souza Oliveira
CRC. 3.103/0-5 RO.
Chefe da Seção Programa e Orçamento
Part. nº 140/97

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 45 PARÁGRAFO II DA LEI
4.320/64

RUA ANISIO SERRÃO, 2100 - CENTRO
CEP - 78975-000 - CACOAL/RO
FONE - (069) 441-4211 / 4212 / 4213

Prefeitura Municipal de Cacoal

Secretaria Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 57/CMC/97
FLS. 19

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 45 PARÁGRAFO II DA LEI
4.320/64

EXERCÍCIO/95

EXERCÍCIO/96

MESES	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO
JAN.	45.406,71	45.406,71	377.289,58	377.289,58
FEV.	164.226,95	209.633,66	209.818,15	587.103,73
MAR.	138.389,40	348.032,06	297.764,16	884.867,89
ABRIL	154.886,30	502.918,36	341.866,04	1.226.733,93
MAIO	156.533,36	659.451,72	307.756,82	1.534.494,75
JUNHO	148.857,05	808.308,77	364.523,78	1.899.018,53
JULHO	188.105,88	996.414,65	305.760,91	2.204.779,44
AGOS.	206.816,87	1.203.231,52	740.020,84	2.944.800,28
SET.	176.566,16	1.379.797,68	369.710,53	3.314.510,81
OUT.	197.585,29	1.577.382,97	377.368,07	3.691.878,88
NOV.	185.663,04	1.763.046,01	358.542,17	4.050.421,05
DEZ.	235.788,65	1.998.834,66	316.332,56	4.366.753,61

EXERCÍCIO /97

EXERCÍCIO/98

MESES	NO MÊS	ACUMULADO		
JAN	358.819,05	358.819,05		
FEV	449.155,19	807.974,24		
MAR	530.170,43	1.338.144,67		
ABR	515.496,86	1.853.641,53		
MAI	583.906,82	2.437.548,35		
JUN	404.061,20	2.841.609,55		
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				

Carla Carlos de Souza Oliveira
Carla Carlos de Souza Oliveira
CRC. 3.10310-5 RO.
Chefe do Setor Programação e Orçamento
Port. nº 144/97

RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100 - CENTRO
CEP - 78975-000 - CACOAL/RO
FONE - (069) 441-4211 / 4212 / 4213